



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 489/2026 – DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora **VERONICA TREVISAN KROKOVEC CRUZ** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Conceder à servidora **VERONICA TREVISAN KROKOVEC CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico, licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico apresentado, com início em 26 de fevereiro de 2026 e término em 27 de março de 2026, devendo retornar às suas atividades normais em 28 de março de 2026, observadas as seguintes condições:

I – Os primeiros 15 (quinze) dias de afastamento serão remunerados pela Prefeitura, nos termos do art. 60, § 3º da Lei nº 8.213/1991;

II – A partir do 16º (décimo sexto) dia, o afastamento será custeado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, por meio de benefício por incapacidade temporária, enquanto perdurar a incapacidade, conforme a legislação previdenciária vigente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

BENTO DE ABREU – SP, 16 DE MARÇO DE 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente de forma eletrônica.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal